



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

TERMO DE ADITAMENTO Nº 76.02/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO – CIC.

DAS PARTES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ nº 50.387.844/0001-05, com sede à Esplanada do Lago “Carlos Rodrigues Serra” nº 160, em Jaboticabal, estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito EMERSON RODRIGO CAMARGO.

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO – CIC, CNPJ nº 12.011.520/0001-89, criado sob a forma de Associação Pública, nos termos da Lei 11.107/2005, com sede na Rua Humberto Biancardi, 143, Vila Serra, Jaboticabal, Estado de São Paulo, CEP 14.870-220, neste ato representado pelo seu Presidente, sr. LUIZ ANTONIO NOLI.

FUNDAMENTO LEGAL

Aditamento ao contrato celebrado em 19 de maio de 2022, vinculado ao **Processo Administrativo nº 8980-0/2021, na modalidade Dispensa de Licitação**, com suporte na Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriormente introduzidas, para gestão dos serviços públicos de implementação do Centro Multiprofissional de Atendimento Educacional Especializado no Município de Jaboticabal.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
L
CULTURANDO:1
2011520000189

Assinado de forma
digital por CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
CULTURANDO:1201152
0000189
Dados: 2024.04.15
14:11:12-03'00'

Página 1 de 8

Adita Disp 8980-0 2022 - CULTURANDO - Aditamento e Plano de Trabalho - 2024.doc
Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra", 160

CNPJ 50.387.844/0001-05



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

JUSTIFICATIVA

Considerando que a contratada vem realizando a prestação de serviços com zelo e eficiência, atendendo plenamente aos interesses da Administração;

Considerando o constante do Processo Administrativo nº 8980-0/2021, que trata sobre a necessidade de alteração do Plano de Trabalho para melhor atendimento às necessidades da municipalidade;

E observada a permissão legal e a ausência de prejuízo ao interesse público, a Administração resolve de comum acordo com o contratado, aditar o contrato celebrado entre as partes, tudo em conformidade com o interesse público e nos termos das cláusulas aditivas que abaixo seguem:

OBJETO DO ADITAMENTO

As partes resolvem de comum acordo e respeitado o interesse público, aditar o contrato pactuado em 19 de maio de 2022, para que dele conste as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a partir 19 de maio de 2024, ou seja, até **18 de maio de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do presente termo de aditamento é de **R\$ 196.020,00 (cento e noventa e seis mil e vinte reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Plano de Trabalho vigorará de acordo com o **Anexo I** deste Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUARTA - Continuam a vigor as demais cláusulas do pacto original, que não conflitem com este termo.

ONSORCIO
INTERMUNICIPAL
CULTURANDO:1
011520000189

Assinado de forma
digital por
ONSORCIO
INTERMUNICIPAL
CULTURANDO:120115
20000189
Dados: 2024.04.15
14:11:33 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de aditamento contratual, em quatro vias de igual teor, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, por si e por seus sucessores.

Jaboticabal, aos 15 de abril de 2024.

**EMERSON
RODRIGO
CAMARGO:218870
10890** Assinado de forma digital
por EMERSON RODRIGO
CAMARGO:21887010890
Dados: 2024.04.23
09:56:03 -03'00'

EMERSON RODRIGO CAMARGO

Prefeito Municipal

**CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
L
CULTURANDO:1
2011520000189** Assinado de forma
digital por CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
CULTURANDO:1201152
0000189
Dados: 2024.04.15
14:11:49 -03'00'

LUIS ANTONIO NOLI

Consórcio Intermunicipal Culturando - CIC

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTIANE MALERBA PFAIFER CARASKI
Data: 22/04/2024 15:57:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1ª

Documento assinado digitalmente
gov.br PRISCILA FIDELIS MARTINS ROGER
Data: 24/04/2024 15:44:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2ª



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO

<u><i>Centro Multiprofissional de Atendimento Educacional Especializado da Rede Municipal de Ensino Básico</i></u>	
Endereço: Rua Juca Quito, nº 778	Bairro: Centro
Cidade: Jaboticabal	Estado: São Paulo
Diretor: Priscila Fidelis Martins Roger	
Responsável: Lúcia Helena Vasques	
Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer de Jaboticabal	

2. ESPECIFICAÇÕES DO TRABALHO PROPOSTO

OBJETO:

O Centro Multiprofissional de Atendimento Educacional Especializado foi criado visando atender as crianças com dificuldades de aprendizagem e ou transtornos específicos da aprendizagem da Rede de Ensino Municipal. São transtornos que causam discrepâncias entre o potencial e os níveis reais de desempenho acadêmico, assim como as previsões das habilidades intelectuais do aluno. Os transtornos de aprendizagem envolvem deficiências ou dificuldades na concentração, atenção, linguagem ou processamento visual de informações. As atividades desenvolvidas neste Centro Multiprofissional diferenciam-se das atividades em sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Este atendimento tem a função de dar continuidade ao trabalho das entidades conveniadas, visando identificar, elaborar e organizar os recursos pedagógicos e de acessibilidade, considerando as necessidades específicas de cada aluno, favorecendo a autonomia e independência.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

O Centro Multiprofissional oferece atendimentos em dois eixos de atuação:

- O Centro Multiprofissional de Atendimento Educacional Especializado realizará a triagem dos alunos da rede municipal de ensino e identificar os alunos que participarão dos atendimentos e atividades no próprio Centro ou serão encaminhados para o Núcleo de Aprendizagem.
- O Centro Multiprofissional de Atendimento Educacional Especializado atenderá crianças com: dislexia, discalculia, disortografia, disgrafia, transtorno do processamento auditivo central, transtorno do deficit de atenção com hiperatividade, afasia, dispraxia, dentre outros transtornos específicos de aprendizagem.

PÚBLICO ALVO

- Alunos na faixa etária de 3 a 5 anos e 11 meses, inseridas na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, com dificuldade de interação, ansiedade, depressão, traumas emocionais e outras condições que afetam a concentração e tornam o aprendizado um desafio.
- Alunos acima de 6 anos matriculados na Rede Municipal de Ensino, incluindo a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, com algum transtorno já diagnosticado e/ou auxílio dos problemas de leitura, escrita, matemática e raciocínio.

META PROPOSTA E OBJETIVOS

CONSORCIO
INTERMUNICIP
AL
CULTURANDO:
120115200001
89

Assinado de forma
digital por
CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
CULTURANDO:12011
520000189
Dados: 2024.04.15
14:12:21 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Pautando-se nos princípios ditados pela Declaração dos Direitos Humanos de equiparação de oportunidades, defesa dos direitos e de luta contra todas as formas de exclusão. Tem por finalidade acolher e atender estudantes com dificuldades de aprendizagem, matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino. Buscando autonomia, superação do preconceito, interação com o meio, a inclusão social, escolar e mercado de trabalho. Na área da informática, o profissional contratado trabalhará com configurações de sistema operacional, realizará limpeza e conservação dos equipamentos já existente e aqueles que serão adquiridos. Fará testes preventivos operacionais e de segurança nos equipamentos, portáteis e demais periféricos, será responsável pela administração dos equipamentos e programas utilizados pelo Centro Multiprofissional no trabalho com os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Objetivos:

- efetivar avaliação diagnóstica psicoeducacional dos estudantes da Rede Municipal de Ensino;
- oferecer continuidade na avaliação de triagem que recebemos das Entidades Conveniadas
- ofertar atendimento educacional aos estudantes em suas necessidades educacionais especiais, por meio de serviços especializados nas áreas de pedagogia especializada, estimulação, fonoaudiologia e psicologia;
- oportunizar aos estudantes que apresentam necessidades educacionais especiais suportes às suas necessidades no processo de aprendizagem visando seu desenvolvimento global;
- colaborar com as Escolas Municipais de Fundamental e Infantil no processo de aprendizagem dos estudantes, integrando a rede de apoio;
- participar junto às escolas no processo de inclusão, de acordo com as diretrizes da SME;
- esclarecer, orientar e encaminhar ações junto às famílias para efetivo apoio e suporte à escolaridade dos estudantes atendidos, de acordo com as suas necessidades educacionais.



- Atendimento especializado realizado em grupo e/ou individual.
- Avaliação Pedagógica especializada dos alunos encaminhados pelas Unidades Escolares.
- Avaliação Inicial Pedagógica com o objetivo de acompanhar o percurso de cada aluno.
- Avaliação dinâmica, contínua, acompanhando o processo de aprendizagem em seus avanços, retrocessos e elaboração do Planejamento Educacional Individualizado (PEI).
- Visitas nas escolas.
- Reuniões com os Gestores e Supervisores educacionais para definir ações.
- Orientações às famílias e à comunidade escolar.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

O Centro contará com o apoio de uma equipe multiprofissional da saúde nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, na área de apoio com Assistência Social, na área educacional com Psicopedagogo e Pedagogo e na área de informática um técnico de manutenção de computador, para orientação nos programas para atendimento dos alunos da rede municipal de Jaboticabal.

O AEE na área da **Educação Infantil** será por estimulação psicossocial e cognitiva com a utilização de brinquedos e materiais lúdicos favorecendo um desenvolvimento neuropsicomotor, contando com o envolvimento da criança, da escola e da família. Os atendimentos serão realizados individualmente e/ou em grupos, até 2 vezes por semana, com duração de 50 minutos cada.

O AEE na área do **Ensino Fundamental** acontecerá de acordo com Plano de Atendimento Individualizado, podendo ser individualizado ou em pequenos grupos, até 3 vezes por semana, com 50 minutos cada.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

As Escolas Municipais Básica de Ensino receberão visitas dos psicólogos e psicopedagogos institucionais para avaliação e triagem dos alunos com dificuldades de aprendizagem, direcionando-os para o Centro Multiprofissional e/ou Núcleo de Aprendizagem.

O Centro Multiprofissional organizará palestras informativas relacionadas ao esclarecimento das dificuldades de aprendizagem orientando toda a comunidade escolar, com temas relevantes e direcionados.

PROGRAMA DE EXECUÇÃO

O Centro Municipal Multiprofissional é um espaço onde receberá alunos da rede municipal de ensino com transtornos específicos de aprendizagem, no contraturno das escolas, com o objetivo de orientar e avaliar estes alunos, para uma melhor abordagem e apoio da equipe escolar, por meio de serviços de psicólogo, psicopedagogo, assistente social, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, dentre outros, promovendo uma melhoria na qualidade da educação municipal, estes serviços, **serão ampliados**, e serão contratados e operacionalizados pelo contrato de programa do Consórcio Intermunicipal Culturando e fiscalizados pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no valor total de **R\$ 196.020,00 de 19 de Maio de 2024 a 18 de maio de 2025.**

QUADRO DE PROFISSIONAIS

PROFISSIONAL	HORAS TRABALHADAS SEMANALMENTE	VALOR DA HORA	VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (4,5)	ANUAL
PSICOPEDAGOGO	30h/ 135h/mês	R\$22,40	R\$3.024,00	R\$36.288,00
PSICOPEDAGOGO	30h/ 135h/mês	R\$22,40	R\$3.024,00	R\$36.288,00
PSICOLOGO	30h/ 135h/mês	R\$25,40	R\$3.429,00	R\$41.148,00
PSICOLOGO	30h/ 135h/mês	R\$25,40	R\$3.429,00	R\$41.148,00
PSICOLOGO	30h/ 135h/mês	R\$25,40	R\$3.429,00	R\$41.148,00
Total Anual			R\$ 196.020,00	